



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº713

Terça - Feira, 14 Abril de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.923 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 1.923 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.039	3.3.90.36-01	30.000,00	
Projeto Mais Médicos para o Brasil			
3004.101220202.087	4.4.90.48-01		30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 2.514 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.923 de 10 de abril de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.514 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.039	3.3.90.36-01	30.000,00	

Projeto Mais Médicos para o Brasil			
3004.101220202.087	4.4.90.48-01		30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 09/2015, nos termos do Memorando nº 056/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, de conformidade com o procedimento administrativo nº 08044/2014,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 13/04/2015.

JÉSSICA CORREA DA LUZ

Fiscal de Tributos

Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.093,98 (um mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 079/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **MARCIA MARIA DE CASTRO DA SILVA GUERRA** matrícula 226, Enfermeira, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, com validade a contar de 13/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2015

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº 8447/2014, 2460/2015, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezessete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

Ø Título de Eleitor (cópia e original);

- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídeos e Exame de Urina (EAS).

FISCAL DE POSTURAE TRANSPORTES PÚBLICOS

Eduardo Guimarães De Santana 1º - Classificado(a)

FISCAL DE OBRAS

Anderson de Souza de Carvalho 1º - Classificado(a)

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

Daliamaria Kapps Carvalho Mansur 1º - Classificado(a)

Em, 13 de Abril de 2015.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/14**

FICA CANCELADO O PREGÃO Nº 072/14, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6166/14.

PREGÃO- Presencial nº 011/15

OBJETO: PREGÃO, PARA PRONTA ENTREGA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PIPA COM ADAPTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 72.000,00

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 06 de MAIO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 012/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DIVERSAS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE SOBRE A TABELA/CATALOGO DO FABRICANTE

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 07 de MAIO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 013/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 320.517,90

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 12 de MAIO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de ABRIL de 2015.

MARCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

DISPENSALICITATÓRIANº 003/15

PROCESSONº. 02044/15

Ref. Locação de 01 (um) imóvel, sito a rua Francisco Limongi, 287, destinado a instalação do Almojarifado e do setor de Patrimonio municipal no valor de R\$ 4.000,00 mensais.

Nos autos do processo administrativo nº. 02044/15 o Sr. Secretario de Administração - interino solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse pedido a **de 01 (um) imóvel, sito a rua Francisco Limongi, 287 destinado a instalação do Almojarifado e do setor de Patrimonio municipal no valor de R\$ 4.000,00 mensais**, de propriedade da Sr. Celio Fernando Antunes.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Administração Interino naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 05/03/15, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sr. Célio Fernando Antunes, tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 02044/15.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2015.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretario Municipal de Administração - interino

DISPENSALICITATÓRIANº 003/15

PROCESSONº. 02044/15

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2015.

José Augusto Gonçalves
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2645

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº.1148/13; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Sr. **JOSÉ SÉRGIO CASAMASSO e THEREZINHA DE JESUS BENEVIDES CASAMASSO- OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2015 e findando-se em 01 de março de 2016, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 971,19 (novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), de conformidade com a **CLÁUSULA TERCEIRA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Abril de 2015

Márcio Lúcio Benfica
Secretário Interino da Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2770

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3074/2015; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e Sr. **Luiz Carlos Lopes Ciuffo Filho** – Médico Plantonista - **OBJETO:** Rescindir, unilateralmente, o contrato nº 2770/2015, a partir de 06 de Abril de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2015.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de Abril de 2015

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Interino de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2763/2015

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2766/2015; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e Sr. **Marcio Anastácio Mascarenhas** – Médico Plantonista - **OBJETO:** Rescindir, unilateralmente, o contrato nº 2763/2015, a partir de 31 de Março de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2015.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de Abril de 2015

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Interino de Administração